



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 2488/2009

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO EVALDO HILÁRIO CORRÊA, ASSESSOR LEGISLATIVO ADJUNTO, GRUPO VII, NÍVEL I, GRAU B, DO QPL, ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

Data da Norma

16/02/2009

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

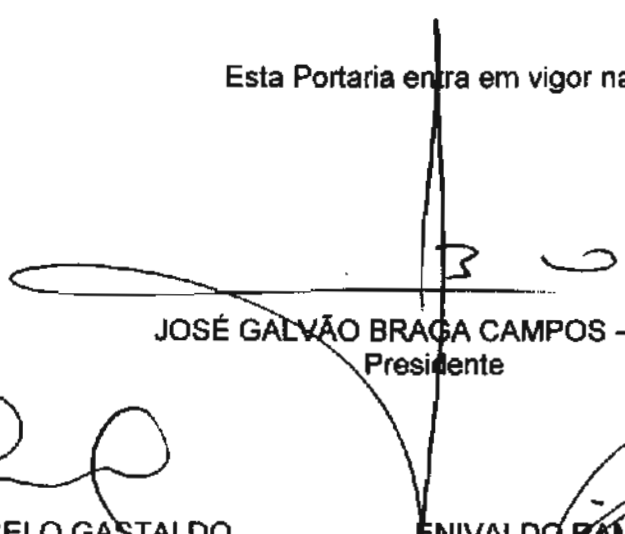
PORTARIA Nº 2488, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2009

Concede ao funcionário **EVALDO HILÁRIO CORRÊA**, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível I, grau B, do QPL, Adicional por Tempo de Serviço.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário **EVALDO HILÁRIO CORRÊA**, Assessor Legislativo Adjunto, grupo VII, nível I, grau B, do QPL, mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço, totalizando 10%, de acordo com os elementos constantes no Processo Administrativo CMJ 56.006/2009 e nos termos do artigo 104 da Lei Complementar nº 348/02, a partir de 30 de janeiro de 2009.

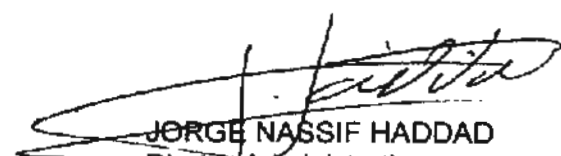
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "Tico"
Presidente


Engº MARCELO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS - "Val"
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezesseis de fevereiro de dois mil e nove (16/02/2009).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo